



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 193/2025

Indica à Chefe Executiva Municipal a necessidade de realização de calçamento no Cemitério Municipal de Barrinha, visando garantir melhores condições de acessibilidade aos munícipes.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que seja providenciado, por meio da Secretaria Municipal competente, o calçamento nos espaços de circulação interna do Cemitério Municipal de Barrinha, especialmente nos trechos onde há dificuldade de acesso devido à falta de pavimentação ou irregularidades no solo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às solicitações da população que frequenta o Cemitério Municipal de Barrinha, sobretudo em datas comemorativas como dia das mães, dia dos pais e dia de Finados, onde o fluxo de visitantes aumenta significativamente. Atualmente, diversos trechos dentro do cemitério apresentam acessibilidade comprometida, dificultando a locomoção de idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais visitantes.

Além do desconforto gerado pelas vias de terra batida ou irregulares, em dias de chuva a situação se agrava, tornando os acessos escorregadios e perigosos. O calçamento adequado proporcionará maior dignidade, segurança e acessibilidade aos frequentadores do espaço, que buscam homenagear seus entes queridos com tranquilidade.

Assim, solicita-se atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja incluída no planejamento municipal, visando a melhoria da infraestrutura e o bem-estar da população.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 28 de Abril de 2025

Helio Henrique Geloni

Helinho Geloni (REPUBLICANOS) - Autor

Proposição redigida por Cristiano Aparecido Garcia Palma

Lida na sessão de 28/04/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 28/04/2025
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente